

PORTARIA N° 142/2016

PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar n° 1/2007,

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica, cujo entendimento é de que não é possível aplicar penalidade ao servidor no estado de instrução em que o processo se encontra,

R E S O L V E

Art. 1° Arquivar o Processo n° 31/2016, instaurado pela Portaria n° 82/2016, que teve por finalidade apurar responsabilidade do servidor Vítor Alexandre de Moraes por infração de trânsito referente à Notificação de Autuação n° 901617058887.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SHEILA BELMIRO TURBA
Diretora Dpto. Adm. Gabinete